

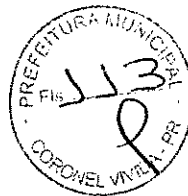


Hospital São Roque Ltda.

Clinica Especializada de Adultos e Crianças, Cirurgia Geral e Obstétrica.
Ginecologia e Obstetrícia, Doenças da Mama, Pediatria,
Alergia, Raio-X, Radioscopia e Eletrocardiograma

Pronto Socorro e Análises Clínicas 24 horas

R. Iguaçu, 189 - Fones (46) 3232-1344 - 3232-1923 - 3232-1330 - 85550-000 - Coronel Vivida - PR



OFÍCIO

PROTOCOLO Nº 2453/2014

Em: 23/03/14 h: 15:15

Gustavo
FUNCIONÁRIO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA/PR

SR. PREFEITO FRANK ARIEL SCHIAVINI

Hospital São Roque Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 79.853.941/0001-28, sito à Rua Iguaçu, nº 189, bairro Centro, na cidade de Coronel Vivida/PR, CEP: 85550-000, neste ato representado por seu administrador Sr. Jose Carlos Maestrelli, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade nº 568.290-8 e CPF nº 183.776.619-34, vem por meio deste solicitar a V.Sa. que seja feito o reajuste do aluguel das instalações do Hospital, porque conforme contrato de aluguel firmado entre a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e o Hospital São Roque, baseando-se na Cláusula Quarta, nos parágrafos segundo e terceiro consta o índice de reajuste de aluguel conforme IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado).

O Contrato de Aluguel foi firmado em 22/12/2012 e como consta nos referidos parágrafos da Cláusula a cada doze meses deverá ser feito o reajuste, nesta data o percentual de reajuste pelo Índice IGP-M era de 5,5257% conforme tabela em anexo, passando o valor do aluguel de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para R\$ 12.663,09 (doze mil seiscentos e sessenta e três reais e nove centavos).

Como já estamos no mês de março de 2.014, e os aluguéis não nos foram reajustados desde a data de janeiro de 2.014, solicitamos que seja nos repassado esse valor de reajuste desde esta data.

Sem mais para o momento

Coronel Vivida/PR, 21 de março de 2.014

J. C. Maestrelli

Jose Carlos Maestrelli

*Encaminhar para
P. DE P. SAÚDE
NEGOCIAÇÃO*



O IGP-M/FGV analisa as mesmas variações de preços consideradas no IGP-DI/FGV, ou seja, o Índice de Preços por Atacado (IPA), que tem peso de 60% do Índice, o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), que tem peso de 30% e o Índice Nacional de Custo de Construção (INCC), representando 10% do IGP-M.

O que difere o IGP-M/FGV e o IGP-DI/FGV é que as variações de preços consideradas pelo IGP-M/FGV referem ao período do dia vinte e um do mês anterior ao dia vinte do mês de referência e o IGP-DI/FGV refere-se a período do dia um ao dia trinta do mês em referência. A cada dez dias a FGV divulga as variações prévias que comporão o índice referente ao período completo analisado.

Atualmente o IGP-M é o índice utilizado para balizar os aumentos da energia elétrica e dos contratos de aluguéis.

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Fev/2014	0,38	0,8618	5,7677	1.306,8424
Jan/2014	0,48	0,4800	5,6729	1.301,8952
Dez/2013	0,60	5,5257	5,5257	1.295,6759
Nov/2013	0,29	4,8963	5,6096	1.287,9482
Out/2013	0,86	4,5930	5,2726	1.284,2240
Set/2013	1,50	3,7011	4,3959	1.273,2738
Ago/2013	0,15	2,1686	3,8507	1.254,4570
Jul/2013	0,26	2,0156	5,1780	1.252,5781
Jun/2013	0,75	1,7510	6,3110	1.249,3299
Mai/2013	0,00	0,9936	6,2160	1.240,0296
Abr/2013	0,15	0,9936	7,2994	1.240,0296
Mar/2013	0,21	0,8423	8,0494	1.238,1724
Fev/2013	0,29	0,6310	8,2866	1.235,5777
Jan/2013	0,34	0,3400	7,9087	1.232,0049
Dez/2012	0,68	7,8119	7,8119	1.227,8302
Nov/2012	-0,03	7,0838	6,9553	1.219,5374
Out/2012	0,02	7,1158	7,5222	1.219,9033
Set/2012	0,97	7,0945	8,0705	1.219,6594
Ago/2012	1,43	6,0656	7,7280	1.207,9424
Jul/2012	1,34	4,5703	6,6766	1.190,9123
Jun/2012	0,66	3,1876	5,1397	1.175,1651
Mai/2012	1,02	2,5110	4,2623	1.167,4599
Abr/2012	0,85	1,4759	3,6534	1.155,6720
Mar/2012	0,43	0,6207	3,2422	1.145,9316
Fev/2012	-0,06	0,1899	3,4376	1.141,0252
Jan/2012	0,25	0,2500	4,5347	1.141,7102



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01/2014

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 407/2012 referente a Dispensa de Licitação nº 19/2012 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e o **HOSPITAL SÃO ROQUE LTDA**, na forma abaixo:

LOCATÁRIO: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Frank Ariel Schiavini, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

LOCADOR: HOSPITAL SÃO ROQUE LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 79.853.941/0001-28, com sede na Rua Iguaçu, nº 189, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, representado pelo Sr. **José Carlos Maestrelli**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 183.776.619-34, portador da Cédula de Identidade/RG nº 568.290-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, nº 303, Apto nº 2.402, no Bairro Cabral, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tem entre si, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do LOCADOR protocolada sob nº 2453/2014 em 21/03/2014, fica corrigido o valor mensal pelo IGPM acumulado referente ao mês de Fevereiro de 2014, ou seja, 5,7677%. O valor mensal passa a ser de R\$ 12.692,12 (doze mil seiscentos e noventa e dois reais e doze centavos) sendo o valor total do presente aditivo de R\$ 31.145,40 (trinta e um mil cento e quarenta e cinco mil e quarenta centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 751.145,40 (setecentos e cinquenta e um mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 407/2012, de 21 de Dezembro de 2012.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 31 de Março de 2014

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Locatário

.....
José Carlos Maestrelli
Hospital São Roque Ltda
LOCADOR

Testemunhas:

.....

Página 1 de 1

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-Feira, 01 de Abril de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0568

Página 50 / 090

Aditivo nº 001/2013

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Primeiro termo aditivo ao Convênio nº 015/2013 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná e a AAPAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA na forma abaixo:

CONCEDENTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF sob nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2.

TOMADOR: A AAPAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA, com sede à Rua XV de Novembro, 570, neste município, inscrita no CNPJ nº 80.870.397/0001-01, doravante denominada AAPAE, representada neste ato, por seu Presidente, Sr. Anildo Francisco da Silva, CPF: 337.776.249-34 e RG nº 1.705.398.6.

CLÁUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes, fica aditivado o valor de R\$ 9.949,52 (Nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) do termo do convênio nº 015/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total do convênio passa a ser de R\$ 29.848,56 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2013.

Frank Ariel Schiavini Anildo Francisco da Silva - Presidente
Prefeito Municipal AAPAE

Cx0091368

EX TO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2014 do Contrato nº 407/2012 referente a Dispensa de Licitação nº 19/2012 - Locatário: Município de Coronel Vivida/PR - Locador: Hospital São Roque Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob nº 79.853.941/0001-28. Conforme solicitação do LOCADOR protocolada sob nº 2453/2014 em 21/03/2014, fica corrigido o valor mensal pelo IGPM acumulado referente ao mês de Fevereiro de 2014, ou seja, 5,7677%. O valor mensal passa a ser de R\$ 12.692,12 (doze mil seiscentos e noventa e dois reais e doze centavos) sendo o valor total do presente aditivo de R\$ 31.145,40 (trinta e um mil cento e quarenta e cinco mil e quarenta centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 751.145,40 (setecentos e cinquenta e um mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 407/2012, de 21 de Dezembro de 2012. Coronel Vivida, 31 de Março 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cx0091464

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 131/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2013

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56. **CONTRATADA:** Gilberto Santos dos Santos & Cia Ltda, CNPJ nº 01.802.067/0001-02. Conforme solicitação da Contratante, através do ofício nº 011/2014 de 25 de Março de 2014, expedido pela Sra. Francilene Fátima Marcondes da Silva, solicitando a rescisão amigável do contrato, e de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o Contrato nº 131/2013 de 02 de Setembro de 2013, a partir de 31 de Março de 2014. Coronel Vivida, 31 de Março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cx0091512

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 71/2014 - Dispensa de Licitação nº 02/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 02.476.734/0001-77. Objeto: locação de software de programação de eventos esportivos por um período de 24 (vinte e quatro) meses. Valor total R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). Período: de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2016. Coronel Vivida, 31 de março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cx0091549

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 042/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56. **CONTRATADA:** Serviço de Plantão Médico de Coronel Vivida Ltda, CNPJ nº 07.706.353/0001-50. Conforme solicitação da Contratante, através do ofício nº 012/2014 de 25 de Março de 2014, expedido pela Sra. Francilene Fátima Marcondes da Silva, solicitando a rescisão amigável parcial do contrato (lote 05 item 8), tendo em vista que o profissional irá fazer Residência Médica, na área de cirurgia e necessita de dedicação exclusiva e, de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL parcial o lote nº 05, item nº 08, do Contrato nº 042/2014 de 28 de Fevereiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 042/2014, de 28 de Fevereiro de 2014. Coronel Vivida, 25 de Março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cx0091554

INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ PROCESSO SELETIVO ESPECIAL-ANÁLISE DE CURRÍCULO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, tendo em vista a renúncia expressa da vaga de alguns dos convocados, torna público, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Especial para contratação por tempo determinado.

CARGO: ENFERMEIRO

Nº	Nome	Clas.
012	Raquel Baldissera	2º

Documentação necessária para a contratação, conforme edital:

- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Fotocópia Carteira de Identidade;
- Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Fotocópia Comprovante de residência;
- Fotocópia do Diploma ou do Certificado das Titulações para o cargo pretendido;
- Atestado Médico comprobatório de gozo de boa saúde física e mental;
- Fotocópia da Certidão de casamento;
- Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos.

Todos os convocados deverão comparecer, munidos dos documentos acima listados, em 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta convocação, no Instituto Médico Nossa Vida, para a contratação ou desistência da vaga, o não comparecimento acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação do candidato subsequente.

Coronel Vivida, 31 de março de 2014.

Comissão de Avaliação: Fernanda T. Barrili-Ducéia Sabadin Hansell André
Mazzuco LEANDRO A. T. SIGNOR
Presidente do Conselho de Administração

Cx0091555

EDITAL Nº 010/2014 de 31/03/2014

TESTE SELETIVO-Aprendiz-Retificação de Número de Edital

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais e tendo em vista o disposto na alínea "d" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município; no caput do art. 227 e no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/88; na Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990-ECA, arts. 4º e 69; nos arts. 424 a 433 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e, em atendimento a Lei Municipal nº 2.034 de 14/07/2008, que dispõe sobre o programa municipal de formação técnico-profissional de Menores, na condição de Aprendiz, bem como em atender as orientações do Ministério Público do Trabalho estabelecidas no Termo de Ajustamento de Conduta 17/2008, o qual versa sobre o Programa de Aprendizagem no âmbito do Município e,

Considerando o Edital de Teste Seletivo aberto sob nº. 001/2014 de 03/02/2014 (abertura do certame), combinado com o Edital nº. 005/2014 de 14/03/2014 (aprovados/homologação) e,

Considerando que dois Editais foram publicados sob número 008, sendo o primeiro que trata da exclusão de candidato datado de 21/03/2014, publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco em 22/03/2014-Edição 6033 e o segundo, que trata da convocação de candidatas, datado de 26/03/2014 e publicado na data de 27/03/2014 - Edição 6037, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

Que fica retificado o número do Edital de Convocação de Aprendiz publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 27/03/2014-Edição nº 6037 onde se lê: Edital nº 008 de 26/03/2014, LEIA-SE: Edital nº 009/2014 de 26/03/2014-Teste Seletivo-Convocação de Aprendiz.

II. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.pmcv.com.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2014, 125º da República e 59º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registro-se e Publique-se	
Noemir José Antonicilli	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cx0091547

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2014 - Contrato nº 051/2014 - Pregão Presencial nº 023/2014. Contratante: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Contratada: GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELLI. CNPJ sob nº 95.377.990/0001-98. Conforme solicitação da contratante mediante ofício nº 021/2014 de 31 de Março de 2014 e o estabelecido na Cláusula Primeira, Parágrafo único, fica aumentada a meta física em R\$ 1.059,00 (um mil e cinquenta e nove reais). O valor total do contrato passa a ser de R\$ 5.309,00 (cinco mil trezentos e nove reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 051/2014, de 17.03.2014. Coronel Vivida, 31 de Março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cx0091578